



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@alegre.leg.br / www.alegre.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 003 / 2024

Concede a Senhora **LENICE BARBOSA QUADRA**, o Diploma de “Honra ao Mérito”.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, Inciso XVII, da Lei Municipal Orgânica do Município, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º** - Fica concedido a Senhora **LENICE BARBOSA QUADRA**, o Diploma de Honra ao Mérito em homenagem ao “**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alegre;
- Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de março de 2024.


EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador